



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**LEI Nº 3190/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Denominação de Rua  
Selvino Serafim Felipe e adota outras  
providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.  
FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Selvino Serafim Felipe**”, localizada em paralelo à Br 101, iniciando na Rua Sargento Elivaldo Amor dos Santos (Bronca) e finalizando no Condomínio Felipe Serafim, no Bairro Itapicuru, Cruz das Almas - Ba.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal:

- I - Proceder a atualização dos registros e cadastros municipais;
- II - Comunicar a alteração aos órgãos públicos Estaduais e Federais, às concessionárias de serviços públicos e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de maio de 2026

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 039/2026, de autoria da Vereadora  
Maria Cedraz Silva de Oliveira ”**